



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 44/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 05 de Julho de 2019

Portarias n.º 1070 a n.º 1136



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARAIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019 .....	13
PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2019 .....	17
PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2019 .....	18
PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019 .....	22
PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019 .....	25
PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019 .....	36
PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2019 .....	37



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARAIS DE 17 DE JUNHO DE 2019**

#### **PORTARIA 1070/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE MONTEIRO MOTA para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 17/06 a 11/07/2019, em virtude do afastamento da titular GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 1071/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 17 e 18/6/2019, para participar da solenidade de encerramento do Mestrado Profissional de Engenharia de Produção e da 66.ª reunião do Colégio de Dirigentes do IFRR, em Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1072/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Anna Lúcia Nascimento da Silva	22/7/2018 a 22/7/2019	9,90

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1073/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Juliana Karoline Dantas Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	31/7/2018 a 31/7/2019	Excelente

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Anaria de Souza Santos	Assistente em Administração	1/6/2018 a 1/6/2019	Muito Bom
Zenaide Batista da Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	13/6/2018 a 13/6/2019	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1074/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	28/12/2017 a 28/6/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1075/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 2325106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública – Área: Educação - 446 horas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000312.2019-13, a contar de 30 de maio de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1076/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

Servidor	Cargo	Conceito
Anna Lúcia Nascimento da Silva	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 23/7/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1077/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula no SIAPE n.º 1068299, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41

JULHO/2019	
DIA	HORÁRIO
3/7	14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1078/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, em virtude de afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS, conforme discriminação abaixo:

Período	Motivo da substituição
24 a 28/6/2019	Art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do Art. 22 da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral
8/7/2019	
1.º a 5/7/2019	Férias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019**

### **PORTARIA 1079/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2106382; MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 1728557; e LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1057089; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000304.2019-77, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 1080/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; OSMAR RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2325553; e GERUSA VIRIATO COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2263743; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000300.2019-99, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1081/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos dias 18 e 19/6/2019, em virtude de participação no 2.º Encontro de Gestão de Pessoas do IFRR, a ser realizado no *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR.

- ADRIANA SILVA MOTA
- ALBERCI SARMENTO
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA
- GILSON SOARES RODRIGUES
- JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES
- JADINÉA LEANDRO LEITE
- JOSEBETH JONES
- KAREN HANAH LOPES SANTOS
- MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA
- NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- TATIANA PEREIRA SODRÉ
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- GASPAS OSÓRIO HENRIQUES

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1082/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, conforme tabela a seguir:

Servidores	Data	Atividade	Município
- NÚBIA MARINHO SOARES - ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	17 e 18/6/2019	Fiscalização da construção do alojamento e vistoria para recebimento definitivo da construção do muro e cerca do <i>Campus</i> Amajari.	Amajari - RR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA - NÚBIA MARINHO SOARES	19/6/2019	Visita técnica para recebimento definitivo dos serviços de instalação do sistema de combate a incêndio do <i>Campus</i> Novo Paraíso.	Caracará - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1083/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente da Reitoria do IFRR no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, por motivo de dedetização do prédio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

#### PORTARIA 1084/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2325553, da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000300.2019-99, constituída pela Portaria n.º 1080/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/6/2019.

Art. 2.º Designar o servidor LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1057089, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000300.2019-99, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### PORTARIA 1085/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	7/12/2017 a 7/6/2019	Excelente
Diogo Saul Silva Santos	Administrador	23/12/2017 a 23/6/2019	Muito Bom
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	22/12/2017 a 22/6/2019	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1086/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2325553, da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000613.2018-66, constituída pela Portaria n.º 1014/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7/6/2019.

Art. 2.º Designar o servidor LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1057089, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000613.2018-66, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1087/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCOS DA SILVA E SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 2107253, Contador do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 24/6 a 23/7/2019, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23254.000060.2019-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1088/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, remoção por interesse da Administração, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23229.000536.2019-74.

Art. 2.º A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Avançado Bonfim e o *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1089/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1792657, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI, no âmbito do IFRR, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1090/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação do Manual de Normas e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Marcelo Figueira Pontes - Campus Amajari
- Denison Rafael Pereira da Silva - PROEN
- Maristela Bortolon de Matos - PROEN
- Sâmmya Faria Adona Leite - PROEN
- Luciana Silva Barros - *Campus Amajari*
- Fredson Costa Ribeiro - *Campus Amajari*
- Severino Manuel da Silva - *Campus Avançado Bonfim*
- Luciana de Souza Vitorio - *Campus Boa Vista*
- Maria Eliana Lima dos Santos - *Campus Boa Vista*
- Nilra Jane Filgueira Bezerra - *Campus Boa Vista*
- Hudson do Vale Oliveira - *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Elaine Andrade de Moraes - *Campus Nova Paraíso*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2019**

### **PORTARIA 1091/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no dia 24/6/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para transladar conselheiros ao *Campus* Avançado Bonfim que irão realizar visita técnica.

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Nissan Frontier, de placa NAX-7539, conforme programação descrita no artigo acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 1092/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, Matrícula SIAPE n.º 2357889, como presidente do Comitê de Políticas Inclusivas do IFRR, constituído pela Portaria n.º 612/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/4/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 1093/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2019  
Publicado em 05 de julho de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 205.2015/Conselho Superior do IFRR, que trata sobre o Regulamento da Política de Assistência Estudantil, designada pela Portaria n.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**PORTARIA 1094/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, em virtude de afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, conforme discriminação abaixo:

Período	Motivo da substituição
24/6/2019	Art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do Art. 22 da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral
25 e 26/6/2019	Ausência justificada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1095/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve: Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no dia 26/6/2019, com destino ao município do Caracarái-RR, para participar de reunião sobre contingenciamento no *Campus* Novo Paraíso. Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Nissan Frontier, de placa NAX-7539, conforme programação descrita no artigo acima. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1096/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andreia Pereira da Silva	Pedagogo - Área	28/12/2017 a 28/6/2019	Excelente
Angela Nayva da Silva Souza	Assistente de Aluno	28/12/2017 a 28/6/2019	Excelente
David Ricardo de Souza Silva	Assistente de Aluno	28/12/2017 a 28/6/2019	Excelente
Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Aluno	23/12/2017 a 23/6/2019	Excelente
Eli Lima da Silva Filho	Assistente em Administração	22/12/2017 a 22/6/2019	Excelente
Izaquiel Oliveira de Souza	Assistente em Administração	29/12/2017 a 29/6/2019	Excelente
Kelson Gomes de Carvalho	Técnico de laboratório - Área	29/12/2017 a 29/6/2019	Excelente
Michele Fabrício de Souza	Assistente em Administração	22/12/2017 a 22/6/2019	Excelente
Marcos Gonçalves da Silva	Assistente em administração	29/12/2017 a 29/6/2019	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Wilma Moraes	Psicologia - Área	28/12/2017 a 28/6/2019	Muito Bom
--------------	-------------------	---------------------------	--------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1097/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora WILMA MORAES, Matrícula no SIAPE n.º 1792762, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 15/7/2019 a 13/8/2019 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000532.2019-96.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1098/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINEA LEANDRO LEITE, no período de 25 a 28/6/2019, para participar do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1099/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 25/6/2019, em virtude de sua participação na reunião do Comitê Orçamentário do IFRR, em Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1100/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, matrícula no SIAPE n.º 22022521, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000098.2019-13, a contar de 7 de junho de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019**

### **PORTARIA 1101/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2;

Considerando o que consta no artigo 127, III, c/c o art. 132, XII, e o art. 133, §6.º, da Lei n.º 8.112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 118, da Lei n.º 8.112/90, e art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000195.2013-00, instruído pela Comissão instituída pela 145/GR/2014, de 10/2/2014, resolve:

Art. 1.º Demitir a servidora DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1284677, com fulcro no art. artigo 127, III, c/c o art. 132, XII, e o art. 133, §6.º, da Lei n.º 8.112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 118, da Lei n.º 8.112/90, e art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 1102/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidores abaixo relacionados nos dias 27 e 28/6/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula no SIAPE n.º 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Nissan Frontier, de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2019  
Publicado em 05 de julho de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

placa NAX-7539, nos dias 27 e 28/6/2019, conforme programação descrita no artigo acima.  
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1103/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Vinícius Tocantins Marques para participar da 2.ª Conferência Internacional sobre Processos Inovativos na Amazônia: interfaces entre ICT, empresários e investidores, de 05 a 08/06/2019, em Manaus - AM.

Art. 2.º Designar o servidor Wilson Alves da Silva Filho para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período mencionado, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1104/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreira para exercer a função de Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 24/06 a 05/07/2019, em substituição à titular, Fabiana Leticia Sbaraini, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 1105/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir o Comitê Institucional no processo de seleção do PIBIC e do PIBITI no âmbito do IFRR, com validade até 30/07/2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Daniele Sayuri Fujita Ferreira
- Fabiana Leticia Sbaraini
- Hudson do Vale de Oliveira
- João dos Santos Panero
- Maristela Bortolon de Matos
- Rodrigo Luiz Neves Barros

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 1106/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora Marcele Marília Costa de Brito das suas atividades laborais na Reitoria, para participar do Programa Líder Região Central e Bonfim- Lideranças para o Desenvolvimento Regional, nos dias 24 e 25 de junho de 2019, em Boa Vista -RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 1107/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Letícia de Oliveira Lima Vilar para exercer a função de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 17 a 28/06/2019, em substituição ao titular Diogo Saul Silva Santos que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2019**

#### **PORTARIA 1108/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 65/2019/CPD/GR/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1907882, e DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, Matrícula Siape n.º 1900263, servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), como membros administradores do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), no módulo RSC do IFRR.

Art. 2.º O mandato dos membros como administradores do SIMEC será por tempo indeterminado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1109/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	E309	E310	7/12/2017 a 7/6/2019	7/6/2019	23231.000327.2019-81
Diogo Saul Silva Santos	Administrador	E406	E407	23/12/2017 a 23/6/2019	23/6/2019	
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D406	D407	22/12/2017 a 22/6/2019	22/6/2019	
Almeres Ferreira da Silva Júnior	Arquiteto e Urbanista	E206	E207	23/12/2017 a 23/6/2019	23/6/2019	23231.000323.2019-01
Jefison da Silva Almeida	Assistente em Administração	D306	D307	22/12/2017 a 22/6/2019	22/6/2019	
Jorgehann y Barroso Tocantins	Administrador	E406	E407	28/12/2017 a 28/6/2019	28/6/2019	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Josebeth Jones	Assistente em administração	D406	D407	28/12/2017 a 28/6/2019	28/6/2019	
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagoga	E406	E407	28/12/2017 a 28/6/2019	28/6/2019	
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E406	E407	30/12/2017 a 30/6/2019	30/6/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1110/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ROGÉRIO PAULA DOS REIS, matrícula no SIAPE n.º 2108830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso de Graduação "Tecnologia em gestão Pública", de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000106.2019-13, a contar de 13 de junho de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1111/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Paulo César Sampaio da Silva	Assistente em Administração	22/7/2018 a 22/7/219	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1112/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 579/2018/GR, de 5 de abril de 2018, que trata da Avaliação de estágio Probatório, conforme abaixo:

Onde se lê:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leda Nara Guimarães Campos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	10/3/2017 a 10/3/2018	Muito Bom

Leia-se:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leda Nara Guimarães Campos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1113/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

Servidor	Cargo	Conceito
Paulo César Sampaio da Silva	Assistente em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 23/7/2019, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1114/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Fórum Interno de Ensino, designada pela Portaria n.º 95/GR, de 18 de janeiro de 2019, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1115/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de regulamentação referente a colaboração técnica de servidores do IFRR, com prazo de 4 (quatro) meses para conclusão dos trabalhos:

- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA
- ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR
- ALBERCI SARMENTO
- ANANIAS NORONHA FILHO
- JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
- MARCELO FIGUEIRA PONTES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1116/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 83/2019 - PROEN/REITORIA/IFRR, de 18/6/2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Estabelecer o Fluxo de Elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos PROEJA FIC, no âmbito do IFRR, conforme abaixo:

Responsável	Etapa	Procedimento
Direção-Geral do <i>Campus</i>	01	Abertura de processo;
Direção-Geral do <i>Campus</i>	02	Instituição de comissão por meio de Portaria;
Equipe de elaboração	03	Elaboração do PROEJA FIC;
Setor de Extensão do <i>Campus</i>	04	Encaminhamento pelo setor de Extensão, do processo com o Plano de Curso para a aprovação do Diretor-Geral;
Direção-Geral do <i>Campus</i>	05	Envio do processo, via despacho, para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
Pró-Reitoria de Ensino	06	Análise do Projeto Pedagógico de Curso PROEJA FIC e emissão de parecer. Encaminhamento do processo à DIPEAD, quando se tratar de oferta em EAD. Caso não haja necessidade, encaminhar à PROEX;
DIPEAD	07	Análise do Projeto Pedagógico de Curso PROEJA FIC e emissão de parecer. Encaminhamento do processo à PROEX
Pró-Reitoria de Extensão	08	Análise do Projeto Pedagógico de Curso PROEJA FIC e emissão de parecer. Encaminhamento do processo à PROEN.
Pró-Reitoria de Ensino	09	Sem necessidade de adequações o processo será encaminhado ao CONSUP para análise e emissão de parecer; Com necessidade de adequações será encaminhado à Direção-Geral para solicitação de adequações pela equipe de elaboração;
Direção-Geral do <i>Campus</i>	10	Encaminhamento do processo para o presidente da comissão de elaboração para que juntamente com a equipe de elaboração proceda as adequações;
Presidente da Comissão de elaboração	11	Encaminhamento à Direção-Geral do processo com as adequações realizadas no PPC pela equipe de elaboração;
Direção-Geral do <i>Campus</i>	12	Encaminhamento do processo à PROEN;
Pró-Reitoria de Ensino	13	Reanálise do PPC pela PROEN, DIPEAD e PROEX (conforme o fluxo);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		Sem necessidade de adequações, o processo será encaminhado ao CONSUP para análise e emissão de parecer; Com necessidade de adequações será encaminhamento à Direção-Geral para solicitação de adequações pela equipe de elaboração;
CONSUP	14	Apreciação e emissão de parecer pelo relator designado e posterior envio à PROEN; De acordo com o parecer do relator, este pode aprovar o plano, ou aprovar com ressalvas;
Pró-Reitoria de Ensino	15	Se plano aprovado, a PROEN encaminhará o processo ao Gabinete da Reitoria para emissão de resolução aprovada; Se plano aprovado com ressalvas, a PROEN encaminhará o mesmo à Direção-Geral do <i>Campus</i> para adequações;
Direção- Geral do <i>Campus</i>	16	Cumpridas as adequações referentes ao PPC pela comissão de elaboração, a Direção- Geral do <i>Campus</i> encaminha o processo à PROEN;
Pró-Reitoria de Ensino	17	Após atendimento das adequações no PPC, a PROEN encaminhará o processo ao Gabinete da Reitoria para emissão de resolução aprovada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1117/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção por tempo indeterminado ao servidor do quadro efetivo deste IFRR, RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES, Matrícula no Siape n.º 1829370, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do *Campus* Amajari para a Reitoria, a partir do dia 14/3/2019, conforme Laudo n.º 0.225.338/2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000139.2018-72.

Art. 2.º A remoção deverá ser reavaliada anualmente pela junta médica, considerando a possibilidade de evolução do quadro do servidor.

Art. 3.º Lotar provisoriamente o servidor descrito no art. 1.º no *Campus* Boa Vista, em virtude da designação para exercer a função de Coordenador de Laboratórios de Análises Clínicas, a partir do dia 14/3/2019 até a dispensa da função, conforme Processo n.º 23231.000168.2019-15.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria. Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1118/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor do quadro efetivo deste IFRR, RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES, Matrícula no Siape n.º 1829370, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 21/9/2019 a 13/3/2019, conforme Laudo n.º 0.225.338/2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000139.2018-72. Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1119/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000280.2016-11, constituída pela Portaria n.º 605/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 2/4/2019.

Art. 2.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1894145, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000280.2016-11, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1120/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 921/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 27/5/2019, que exonerava a servidora JOSILENE DUTRA DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1923213.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1121/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 59/2019 - DIPEAD/GAB/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor Antônio Cesar Barreto Lima, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 1246603, da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFRR, a partir de 1.º/7/2019.

Art. 2.º Designar o servidor Pierre Pinto Cardoso, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula no SIAPE n.º 2313505, para exercer a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFRR, a partir de 1.º/7/2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 1122/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 1872657, do quadro permanente deste IFRR, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, no período de 24/6/2019 a 8/11/2019, conforme art. 20, § 4º, da Lei n.º 8.112/1990 e processo n.º 23231.000317.2019-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 1123/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSELIS BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 1639347, horário especial, independente de compensação de horário, com base no art. 24 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, por 180 dias, a partir de 26 de junho de 2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000124.2019-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019

### PORTARIA 1124/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO EVALDO SOARES, matrícula no Siape n.º 2120001, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 8.559 dias e convertidos em 23 anos, 5 meses e 14 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
RADIO TV DO AMAZONAS LTDA	1.º/11/1990 a 31/8/2008	Aposentadoria
RADIO TV DO AMAZONAS LTDA	1.º/10/2008 a 7/5/2014	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 1125/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000480.2016-66, constituída pela Portaria n.º 602/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 2/4/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2147732, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000490.2016-66, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA 1126/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS da Comissão Central responsável pela Semana de Empreendedorismo e Inovação 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, designada por meio da PORTARIA 651/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/4/2019.

Art. 2.º Designar a servidora ELISELDA FERREIRA CORREA como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1127/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS da Comissão responsável pela Regulamentação da Incubadora de Empresas do IFRR, designada por meio da PORTARIA 812/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/5/2019.

Art. 2.º Designar a servidora ELISELDA FERREIRA CORREA como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1128/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício n.º 460/2019 - DGP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 2 de julho a 2 de setembro de 2019, no turno vespertino, a fim de que seja realizada a análise de processos administrativos, de exercício anteriores e restituição ao erário, submetidos ao setor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1129/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2735544, Licença paternidade no período de 6 a 10/6/2019, sem prorrogação, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1130/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao *Campus Avançado Bonfim*, conforme descrição na tabela a seguir:

Servidores	Objetivo da viagem	Data
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Realizar montagem de som e cobertura fotográfica do Arraial do <i>Campus Avançado Bonfim</i> .	2 e 3/7/2019
ERICK CONSTANTINO VIEIRA		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1131/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder o adicional de periculosidade à servidora VIVIAN ALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula no SIAPE n.º 3005033, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto n.º 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23482.000064.2019-59.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Portaria de Lotação	Nº 101/2019/CBVZO/IFRR, de 30 de maio de 2019
Laudo Individual	N.º:26437-000.011/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 30/5/2019, data do laudo técnico individual da servidora.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1132/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder o adicional de periculosidade ao servidor **JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula no SIAPE n.º 3006105, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto n.º 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23482.000062.2019-60.

Portaria de Lotação	Nº 102/2019/CBVZO/IFRR, de 30 de maio de 2019
Laudo Individual	Nº 26437-000.011/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 30/5/2019, data do laudo técnico individual do servidor.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 1133/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder o adicional de periculosidade à servidora PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula no SIAPE n.º 1814419, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto n.º 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23482.000063.2019-12.

Portaria de Lotação	Nº 103/2019/CBVZO/IFRR, de 30 de maio de 2019
Laudo Individual	N.º:26437-000.011/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 30/5/2019, data do laudo técnico individual da servidora.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1134/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Tatiana Silva Lopes Processo n.º 23229.000610.2019-52 Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 29/6/2019, permanecendo como graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1135/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000109.2019-95:

FERNANDA SILVA DO CASAL, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 10/5/2019, permanecendo como graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 1136/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Regina Ferreira Lopes e José Herlanis Costa Souza, no dia 2/7/2019, com destino ao município de Caracaraí-RR, para participarem do arraial do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**